



Valide aqui  
este documento

## Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claudia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

### CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 85530 / CNM: 089698.2.0085530-67 / Recibo: 143995 / Data da Certidão: 18/05/2026.

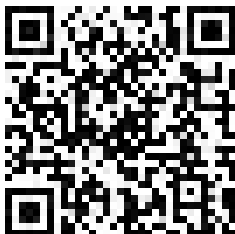
**CERTIFICO** que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **85530** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e §11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação jurídica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Etienne Ferreira Dos Santos Pereira, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.\* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 10,54 | Funperj: R\$ 10,54 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcmv: R\$ 2,48.

Funpgalerj: R\$ 1,24 | Funpgt: R\$ 1,24 | Fundacpgerj: R\$ 1,24 | Iss: R\$ 6,20 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 193,08.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

**EFDB 75451 OBG**

Consulte a validade do selo em:

[www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/65E5F-K6GLL-AREGC-DE6WVB>

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

ONR



Valide aqui este documento

## Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

### CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 85530 / CNM: 089698.2.0085530-67 / Recibo: 143995 / Data da Certidão: 18/05/2026.

CNM: 089698.2.0085530-67

MATRÍCULA

85.530

FICHA

01

(R).1 ato  
RHM81041 KW

**AV-4-85.530:** (Protocolo nº 101.389) – Nos termos do requerimento firmado por Sidnei Paulo Barbosa Neves, na qualidade de procurador do vendedor Reynaldo dos Santos Lomba, datado de 07/11/2005, com firma reconhecida, procede-se esta averbação para fazer constar a construção do **prédio nº 41 (quarenta e um) – casa 01 (um), antigo nº 02 – casa 01, com 45,75m² de área construída**, aprovado, licenciado, edificado, vistoriado e em condições de habitabilidade, conforme certidão fornecida pela P.M.N.I., nº 497/2005, datada de 31/08/2005, processo nº 2004/06/14305, e CND/INSS nº 041222005-17022100, datada de 08/11/05, arquivadas. Nova Iguaçu, 22 de novembro de 2005. Eu, Juciane Justino da Silva Vital (LUANA MENDONÇA DE STEFANO), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, Juciane Justino da Silva Vital (JUCIANE JUSTINO DA SILVA VITAL), Escrevente Substituta, subscrevi.

(R).1 ato  
RHK71067 ADS

**AV-5-85.530:** (Protocolo nº 102.923) – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO** – Nos termos do ofício nº 2110/2007-GIPRO/RJ, da Caixa Econômica Federal-CEF, assinado por Maria de Fátima Duarte Carneiro, na qualidade de procuradora, datado de 13/11/2007, nos termos do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 8.1650.7000502-2, firmado em 08/03/2005, lançado no R-1 e R-2 desta matrícula, com fulcro no art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, face ao decurso do prazo legal sem a purgação da mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a consolidação da propriedade em nome do fiduciário **Caixa Econômica Federal-CEF**, mediante o recolhimento do ITBI nº 2007/002259, no valor de R\$ 903,07, pago em 28/12/2007, arquivada. Nova Iguaçu, 09 de janeiro de 2008. Eu, Luana Mendonça de Stefano (LUANA MENDONÇA DE STEFANO), Escrevente Substituta, digitei e subscrevi.

**R-6-85.530:** (Protocolo nº 113.730) – Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútua com obrigações e alienação fiduciária – Programa Carta de crédito individual – FGTS – com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es)/Fiduciante(s), com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 25/03/2015, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **LUCIO MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador de carteira de identidade nº 111718060, expedida por DEIRAN/RJ em 23/10/2013 e do CPF 052.043.637-77, residente e domiciliado em Rua Roque Barbosa, 55, CA 51, QD 5, Bangu, em Rio de Janeiro-RJ, pelo preço certo e ajustado de R\$ 29.640,00 (vinte e nove mil seiscientos e quarenta reais). Foi apresentada a certidão de isenção de ITBI nº 2015/001221, datada de 30/07/2015, e as demais certidões exigidas em lei, arquivadas. Foi realizada a consulta de informação sobre indisponibilidade de bens em nome da transmitente sob o nº 0167815111022312, certificando que até 10/11/2015, nada consta em nome da mesma, arquivada. Nova Iguaçu, 11 de novembro de 2015. Eu, Jose Luis Ferreira dos Santos (BRUNA DA SILVA SOARES), Escrevente Autorizada, digitei. E eu, Jose Luis Ferreira dos Santos (JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS), Substituto do Tabelião, subscrevi. Selo Eletrônico EBGO 43218 OLL.

**R-7-85.530:** (Protocolo nº 113.730) – Nos termos do instrumento acima indicado, **LUCIO MOREIRA DA SILVA**, acima qualificado, na condição de FIDUCIANTE, com o escopo de garantia, transferiu a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor da garantia fiduciária é de **R\$ 57.000,00** para ser paga da seguinte forma: R\$ 7.010,00 com recursos da conta vinculada do FGTS e o restante em 360 prestações mensais e consecutivas de R\$ 166,58, Seguros: R\$ 8,48. Totalizando R\$ 175,06, calculadas segundo SAC – Sistema de Amortização Constante Novo, à taxa nominal de juros de 5,5000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 5,6409% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 25/04/2015 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel identificado e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que os devedor(es)/fiduciante(s) cumprir(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio, oportunidade em que se resolve, nos termos do previsto

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/65E5F-K6GLL-AREGC-DE6WB>



Valide aqui este documento

**Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ**  
Serviço do Registro de Imóveis

Cláudia Valéria Vaz Nogueira  
Responsável pelo Expediente  
Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ  
E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com  
Telefone: (21)3862-4470

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 85530 / CNM: 089698.2.0085530-67 / Recibo: 143995 / Data da Certidão: 18/05/2026.

MATRÍCULA  
85.530

FICHA  
01

CNM: 089698.2.0085530-67  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU  
REGISTRO GERAL

Prédio nº 02 (dois) – casa 01 (um), com 45,75m² de área a construir, 74,25m² de área livre, com área total de 165,00m² e fração ideal de 30,55/100 avos da área “A”, da Rua Santo Antonio, medindo 18,00 metros de frente e de fundos, por 30,00 metros de ambos os lados, com a área de 540,00m², confrontando à direita com os lotes 03, 04 e 05, à esquerda com a área “B”, e nos fundos com o lote 39, distante 25,00 metros do início da curva de concordância formada com a Rua Dom Artur, à direita, situado no loteamento denominado “Vila São Joaquim”, em Nova Iguaçu-RJ, dentro do perímetro urbano, oriundo do remembramento dos lotes 06, 07 e 08, todos da quadra G, e posterior desmembramento, conforme matrícula 85.399, de propriedade de LEVY CÂMARA LOMBA, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.346.387-00, casado pelo regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6515/77, com EDYR DOS SANTOS LOMBA, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 629.919.227-53, e REYNALDO DOS SANTOS LOMBA, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com NEYDA MARGARETE DE CARVALHO LOMBA, brasileira, do lar, inscritos nos CPF/MF sob os nºs 254.684.727-91 e 410.158.867-87, todos residentes e domiciliados na Rua Luiz de Camões, nº 730, casa 04, em Nova Iguaçu-RJ, com título devidamente registrado na matrícula 85.399, neste Cartório. Nova Iguaçu, 11 de março de 2005. Eu, \_\_\_\_\_ (LUANA MENDONÇA DE STEFANO), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ (JUCIANE JUSTINO DA SILVA VITAL), Escrevente Substituta, subscrevi.-----

**R-1-85.530:** (Protocolo nº 100.923) – Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e construção e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS com utilização do FGTS do (s) comprador (es)/ devedor (es), com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 08/03/2005, os proprietários, acima qualificados, venderam para ALDNEY MARCOS DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, estivador, inscrito no CPF/MF sob o nº 704.385.877-15, residente e domiciliado na Rua Joaquim Soares Neto, nº 1265, em Miguel Couto, Nova Iguaçu-RJ, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Foi apresentada a guia de ITBI nº 05310583000, no valor de R\$ 152,98, paga em 09/03/2005, arquivada. Nova Iguaçu, 11 de março de 2005. Eu, \_\_\_\_\_ (LUANA MENDONÇA DE STEFANO), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ (JUCIANE JUSTINO DA SILVA VITAL), Escrevente Substituta, subscrevi.-----

**R-2-85.530:** (Protocolo nº 100.923) – Nos termos do instrumento acima indicado, ALDNEY MARCOS DA COSTA, acima qualificado, na condição de FIDUCIANTE, com o escopo de garantia, transferiu à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor da garantia fiduciária é de **R\$ 42.000,00**, sendo R\$ 7.500,00 da compra e venda do terreno, e R\$ 42.000,00 da construção, para ser pago da seguinte forma: R\$ 5.000,00 com recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço –FGTS do comprador, R\$ 7.500,00 de recursos próprios, e o restante em 240 prestações mensais e consecutivas, a saber: encargo inicial de R\$ 313,17 e seguros fixados em R\$ 46,53, importando o valor total em R\$ 359,70, calculadas segundo o Sistema de Amortização – TABELA PRICE, à taxa nominal de juros de 8,1600% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 8,4722% ao ano, vencendo-se a primeira prestação trinta dias após a data deste contrato e as demais nos meses subseqüentes. A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel identificado e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que os devedor(es)/fiduciante(s) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio. Nova Iguaçu, 11 de março de 2005. Eu, \_\_\_\_\_ (LUANA MENDONÇA DE STEFANO), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ (JUCIANE JUSTINO DA SILVA VITAL), Escrevente Substituta, subscrevi.-----

**AV-3-85.530:** Na forma do artigo 213, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 6.015/73, procede-se esta averbação para fazer constar que a área “A”, objeto desta matrícula, pertence a **quadra “G”**, o que por lapso, deixou de constar. Nova Iguaçu, 22 de novembro de 2005. Eu, \_\_\_\_\_ (LUANA MENDONÇA DE STEFANO), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ (JUCIANE JUSTINO DA SILVA VITAL), Escrevente Substituta, subscrevi.-----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/65E5F-K6GLL-AREGC-DE6WB>

(R).1 ato  
RGP62587 JTG

(R).1 ato  
RGP62588 IJY



Valide aqui este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Cláudia Valéria Vaz Nogueira
Responsável pelo Expediente
Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ
E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com
Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 85530 / CNM: 089698.2.0085530-67 / Recibo: 143995 / Data da Certidão: 18/05/2026.

CNM: 089698.2.0085530-67

MATRÍCULA
85.530

FICHA
02

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
REGISTRO GERAL

no artigo 25 da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu, 11 de novembro de 2015. Eu, (BRUNA DA SILVA SOARES), Escrevente Autorizada, digitei. E eu, (JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS), Substituto do Tabelião, subscrevi. Selo Eletrônico EBGO 43219 BBE AV.8/MATRÍCULA:85.530 PROTOCOLO. 130059 INTIMAÇÃO DE EDITAL- Nos termos do Ofício n.º 226172/2021 datado de 09 de dezembro de 2021 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula a intimação da devedora: LUCIO MOREIRA SILVA, por meio de edital de cumprimento das obrigações relativas aos encargos vencidos e não pagos até a presente data referente ao Contrato Habitacional n.º 855553370830-6. O Edital de Intimação foi feito de forma eletrônica, conforme publicações n.ºs 848/2022 de 26/04/2022, 849/2022 de 27/04/2022 e 850/2022 de 28/04/2022. Emol.: R\$ 197,00; FETJ R\$ 39,40; FUNPERJ R\$ 9,85; FUNDPERJ R\$ 9,85; FUNARPEN R\$ 7,88; PMCMV R\$ 3,66; ISS R\$ 9,85; PRENOTAÇÃO R\$ 33,55; Total R\$ 311,04. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 25 de julho de 2022. Eu, Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, digitei, subscrevo e assino. Selo Eletrônico EEFM 94685 VNY

Sonia Maria Magalhães Emygdio
Substituta
Matrícula 94/781

AV.9/MATRÍCULA: 85.530 PROTOCOLO 133.244 INTIMAÇÃO DE EDITAL. Nos termos do Ofício n.º 332420/2022 datado de 14 de dezembro de 2022 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula a intimação do devedor: LUCIO MOREIRA DA SILVA, por meio de edital de cumprimento das obrigações relativas aos encargos vencidos e não pagos até a presente data referente ao Contrato Habitacional n.º 855553370830-6. O Edital de intimação foi feito de forma eletrônica, conforme publicações n.ºs 1038/2022 de 24/04/2022, 1039/2022 de 25/01/2022 e 1040/2022 de 26/01/2022. Emol.: R\$ 217,50; FETJ R\$ 43,50; FUNPERJ R\$ 10,87; FUNDPERJ R\$ 10,87; FUNARPEN R\$ 8,70; PMCMV R\$ 4,05; ISS R\$ 10,87; PRENOTAÇÃO R\$ 37,03. Total R\$ 343,39. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 03 de fevereiro de 2023. Eu, Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, digitei, subscrevo e assino. SELO ELETRONICO EEKN 41603 DKE

Sonia Maria Magalhães Emygdio
Substituta
Matrícula 94/781

AV-10-85.530 - EX OFFICIO: Na forma do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula que onde se lê: conforme publicações n.ºs 1038/2022 de 24/04/2022, 1039/2022 de 25/01/2022 e 1040/2022 de 26/01/2022, leia-se: conforme publicações n.ºs 1038/2023 de 24/01/2023, 1039/2023 de 25/01/2023 e 1040/2023 de 26/01/2023, e não como constou no AV.9 desta matrícula. Nova Iguaçu, 23 de fevereiro 2023. Eu, Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora Substituta, digitei, subscrevo e assino. Selo Eletrônico EEKN 41603 DKE

Sonia Maria Magalhães Emygdio
Substituta
Matrícula 94/781

AV.11/MATRÍCULA: 85530 PROTOCOLO 135397 INTIMAÇÃO DE EDITAL. Nos termos do Ofício n.º 391706/2023 datado de 29 de agosto de 2023 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula a intimação do devedor: LUCIO MOREIRA DA SILVA, por meio de edital de cumprimento das obrigações relativas aos encargos vencidos e não pagos até a presente data referente ao Contrato Habitacional n.º 855553370830-6. O Edital de intimação foi feito de forma eletrônica, conforme publicações n.ºs 1240/2023 de 17/11/2023, 1241/2023 de 20/11/2023 e 1242/2023 de 21/11/2023. Emol.: R\$ 350,92; FETJ R\$ 70,18; FUNPERJ R\$ 17,54; FUNDPERJ R\$ 17,54; FUNARPEN R\$ 14,03; PMCMV R\$ 7,01; ISS R\$ 17,54; SELO R\$ 2,48; PRENOTAÇÃO R\$ 41,70. Total R\$ 538,94. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 27 de dezembro de 2023. Eu, Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, digitei, subscrevo e assino. Selo Eletrônico EEQH 03492 NGM

Sonia Maria Magalhães Emygdio
Substituta
Matrícula 94/781

(Confundir no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/65EE5F-K6GLL-AREGC-DE6WB



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

### Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Cláudia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 85530 / CNM: 089698.2.0085530-67 / Recibo: 143995 / Data da Certidão: 18/05/2026.

85.530  
MATRÍCULA

028  
FOLHA

CNM: 089698.2.0085530-67

**Av.12-Matricula – 85.530 – Protocolo - 138.463 - INTIMAÇÃO NEGATIVA.** Nos termos do Ofício nº 474952/2024 datado de 30/04/2024 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CESAV/BU, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar que a Notificação Extrajudicial, protocolada sob o nº 66352 e registrada sob o nº 66176, não foi entregue a Lucio Moreira da Silva - CPF Nº 052.043.637-77, por não ter sido encontrado no endereço indicado e não ter atendido ao comunicado de comparecer ao Cartório para recebimento da mesma, conforme Certidão do Cartório do 10º Ofício de Notas de Nova Iguaçu/RJ, datada de 07/11/2025, assinada por Matheus Alves Cunha, Escrevente, , arquivada. Emol.: R\$ 367,47; FETJ R\$ 73,49; FUNPERJ R\$ 18,73; FUNDPERJ R\$ 18,73; FUNARPEN R\$ 22,04; PMCMV R\$ 7,34; ISS R\$ 18,73; selo R\$ 2,87; Total R\$ 528,32. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 23/09/2025. Eu, *[assinatura]* Josiane de Souza Salgueiro, Escrivente, Matrícula CGJ nº 94/23345, digitei. E eu, *[assinatura]* Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Responsável pelo Expediente do Registro, Matrícula CGJ nº 94/781, subscrevo e assino.

(Selo Eletrônico EEZF-20784 WWL)

**Av.13 – 85.530 – Protocolo – 147.593 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO.** Nos termos do Ofício nº 474952/2024 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, datado de 08/04/2026 expedida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, assinado por seu representante legal, nos termos do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 85553370830-6, firmado em 25/03/2015, registrado no R.7 desta matrícula, com fulcro no art. 26§ 7º da Lei 9.514/97, face o decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade em nome da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada, mediante o recolhimento do ITBI a PMNI pela guia nº 2025/003973, número do Título 202501184100 em 19/12/2025, no valor de R\$ 6.012,39, estando este imóvel inscrito na PMNI sob o nº 697962. Emol.: R\$839,62; 20% FETJ R\$167,92; 8,5% FUNPERJ R\$71,36; 8,5% FUNDPERJ R\$71,36; 6% FUNARPEN R\$50,37; 2% PMCMV R\$16,79; 5% ISS R\$41,98; 1% FUNPGALERJ R\$8,39; 1% FUNPGT R\$ 8,39; FUNDACPGUERJ R\$8,39; Selo R\$3,27; Total P\$ 1.287,84. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 12/05/2026. E eu, *[assinatura]* Etiene Ferreira dos Santos Pereira, Escrevente, Matrícula CGJ nº 94/16229, digitei. E eu, *[assinatura]* Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Responsável pelo Expediente, Matrícula CGJ nº 94/781, subscrevo e assino. (Selo Eletrônico EFDB75032ZQW)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/65E5F-K6GLL-AREGC-DE6WB>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

